DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.473/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021, como Pregoeiro da prefeitura, o senhor **Giuliano Lolli**, portador do RG-48569217-X SSP/SP e CPF nº 39711933829.

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021, como Agente de Contratação da prefeitura, o senhor **César Augusto Cremon**, portador do RG-25.251.562-6 e CPF nº 284.958.528-96.

DESIGNAR, como comissão de apoio os(as) seguintes senhores(as):

- **Lidiane Dalbon Cremon Machado**, portadora do RG:29.661.364-2 e CPF:270.222.138-60;

- Ancila Renata Soares de Azevedo, portadora do RG: 30.034.074-6 e CPF: 276.199.138-90;

- Celso Sales de Carvalho, portador do RG. nº 22.844.626-0 e CPF. nº 067.470.228-07;

- Juliano Ignácio, portador RG- 25.942.024-4 e CPF 266.034.228-83;

- Cleber Alexandre Marquezini, portador do RG 32439505-X, CPF 292.943.758-89.

O desempenho dos membros designados nesta portaria, receberam gratificações de serviço prestados nos termos da Lei nº 2.303/24, de 12/03/2024, retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Gabriel Monteiro, em 13 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....